CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 301/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) há um número significativo de pessoas diagnosticadas com Transtornos do Espectro Autista (TEA) em Salvador, muitas das quais ainda encontram dificuldades para acessar serviços públicos especializados;
b) a Organização Mundial da Saúde (OMS) destaca a importância do cuidado integral e especializado para pessoas com TEA, incluindo a saúde bucal;
c) existem particularidades sensoriais, comportamentais e cognitivas em pessoas com TEA, que dificultam o cuidado com a saúde bucal;
d) facilitar e humanizar o acesso contribui para a inclusão social e o respeito às necessidades específicas das pessoas com TEA;
e) negligenciar os cuidados bucais pode desencadear problemas de saúde graves, afetando a alimentação, a comunicação e o bem-estar da pessoa com TEA,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, promover um estudo de viabilidade técnica, através da Secretaria de Saúde, para a implementação do Programa de Proteção Bucal da Pessoa com Transtornos de Espectro Autista no Município de Salvador, visando garantir atendimento odontológico adequado, humanizado, contínuo e prioritário à população autista.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches

Júlio Santos

Maurício Trindade

Omarzinho

Rodrigo Amaral